



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.890 ,DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

CRIA O COMITÊ DA DESBUROCRATIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, em prol do cidadão, serviços públicos eficientes e transparentes;

CONSIDERANDO que tal promoção deve se pautar na simplificação de procedimentos e estabelecimento de metas de qualidade e produtividade para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, sob a Presidência de seu Titular, o Comitê da Desburocratização, cujos membros, com representantes dos vários órgãos que integram aquela Pasta, serão por ele designados, em, no máximo, trinta dias – **sem qualquer remuneração adicional aos seus integrantes.**

Art. 2º. Ao Comitê da Desburocratização caberá propor ao Prefeito a edição de atos normativos destinados à simplificação dos procedimentos administrativos, à otimização das rotinas administrativas em geral e à preferência de meios eletrônicos mais econômicos e eficazes de atuação do Poder Público Municipal do que os tradicionais, observados os princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito do Município

CARLOS DOBBIS

Procurador Geral do Município